



FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 94b53374-bfde-4a47-97ec-e16cfd16a178

P A R E C E R

Pelo presente Relatório, informamos que este Conselho Fiscal, por mim presidido e abaixo assinado, e que durante o ano de 2014 foram reunidos todos os conselheiros, relatando e anotando em ata todos os acontecimentos inclusive relatando o que segue:

- 1 – Constatamos que não houve atraso ao repasse das obrigações patronais da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2014.
- 2 – Não foi firmado nenhum acordo de parcelamento pelo município para com a previdência.
- 3 – Quanto a Câmara Municipal de Amaraji, a mesma encontra-se em dia com os repasses de acordo com o nosso levantamento bem como comprovamos que não houve atraso de pagamento no exercício de 2014
- 4 – Quanto as Despesas Administrativas, constatamos que foram abaixo do limite estabelecido.

Sem mais este é o nosso PARECER para que produza seus efeitos legais junto a Prestação de Contas do Município de Amaraji, do exercício de 2014.

Amaraji, 12 de janeiro de 2015

Presidente do Conselho Fiscal

Josemarcio Silva de Brito